



UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU

Reconhecida pela Portaria Ministerial Nº 117 de 13/02/86 - D.O.U. de 14/02/86  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE




PROCESSO Nº 434/96

PARECER Nº 032/97  
DATA: 04/03/97

DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, reunido em sessão plenária, no dia quatro de março de mil novecentos e noventa e sete (04-03-97), deliberou, por unanimidade:

- EM MODA;
1. aprovar a criação do Curso de BACHARELADO
  2. reexaminar a Grade Curricular quanto às seguintes questões:
    - a) a necessidade da disciplina Inglês e a sua oferta no 4º e no 5º semestres;
    - b) a oferta da disciplina Antropologia ou Sociologia ?
    - c) a departamentalização das disciplinas do Curso;
    - d) o enfoque teórico do Curso e sua lotação.

  
Prof. Egon José Schramm  
PRESIDENTE